

Câmara Municipal de Itabuna

Convite



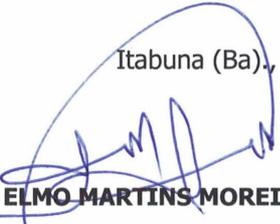
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415 Telefone 73 2103, 2114 e 2128

1001

JULGAMENTO DO RECURSO CONVITE 001/2019

A **Comissão Permanente de Licitação**, comunica aos participantes da Carta-Convite nº 001/2019, que após análise do recurso interposto pela empresa **GRAND PRIX CONTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço** Avenida Vital Campos, 157, centro, Barra do Rocha – Bahia, detentora do **CNPJ nº 05.970.903/0001-19, que** fica mantida a inabilitação da referida empresa por julgar dúbio o documento apresentado.

Itabuna (Ba), 16 de dezembro de 2019


ALBERTO ELMO MARTINS MOREIRA
Presidente


ADRIANO NUNES SEIXAS
1º Membro


MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA
1ª Suplente

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 070/2019
Carta Convite nº 001/2019.

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto apresentado nas razões e contrarrazões do recurso interposto por licitante na Carta Convite nº 001/2019, que visa à contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia necessários para reforma de áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Itabuna – BA, conforme as especificações, cronograma, plantas e orçamento contidos em Projeto Básico;

CONSIDERANDO que a decisão exarada pelo Presidente da CPL foi pelo não provimento do recurso interposto;

CONSIDERANDO que, com isso, se faz necessária a apreciação por parte desta Autoridade Superior quanto as decisões ora questionadas;

CONSIDERANDO toda a documentação contida nos autos do Processo Administrativo 070/2019, que é remetido junto ao presente;

SOLICITO ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa a emissão de Parecer para análise das razões e contrarrazões apresentadas, bem como da regularidade deste Processo Licitatório.

Itabuna – Bahia, 19 de Dezembro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba